

PORTARIA N.º 19.281, DE 15/02/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo
Telma do Nascimento	32722	03/02/2023 a 03/04/2023	3643/2023
Nogueira dos Santos			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



